



Ofício P.022/2026.

Santos, 04 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor
Dr. Anderson Pomini
Diretor Presidente da Autoridade Portuária de Santos – APS
Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº
Macuco – CEP: 11.015-900
SANTOS/SP

c/c: Júlio Cézar Alves de Oliveira – Diretor de Administração e Finanças da APS

Ref.: Termo Aditivo e Negociações Coletivas

Em atenção ao ofício encaminhado por essa Empresa, por meio do qual é proposta a celebração de Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho vigente, com a instituição de novo benefício aos trabalhadores, o Sindicato registra que a proposta, em tese, representa avanço e concessão favorável à categoria, motivo pelo qual será submetida à apreciação dos trabalhadores.

Ressaltamos, contudo, que, nos termos legais e estatutários, a formalização e a validação de qualquer aditamento ao ACT dependem de aprovação em regular Assembleia Geral da categoria, a ser oportunamente convocada para esse fim.

No mesmo sentido, o Sindicato manifesta sua concordância com o início das negociações coletivas visando à renovação do Acordo Coletivo de Trabalho, reafirmando sua disposição ao diálogo e à construção negocial.

Para tanto, informamos que o Sindicato adotará os procedimentos internos necessários, incluindo a convocação de Assembleia Geral, para deliberação da categoria, bem como a elaboração e posterior encaminhamento da pauta de reivindicações, dando início formal ao processo negocial.

Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração e permanecemos à disposição para o regular prosseguimento das tratativas.

Atenciosamente,

Everardo César dos Santos
Presidente
SINDAPORT